

CARGO: ANALISTA/ MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	2º	178186028819	ÁUREA LUIZA FERNANDES MAGALHÃES	007.716.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2022- Registro de Preços
Processo nº 014126/2021 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo nº 014126/2021 – SMEC, que tem como objeto: Eventual aquisição de livros de literatura infantil para a educação infantil e ensino fundamental, cuja a adjudicação dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa M2 COMERCIO GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.203.692/0001-45, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 1.749.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil reais) e lote 2 pelo valor de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais), perfazendo no valor total dos lotes de R\$ 2.332.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta e dois mil reais).

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 375/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Cíntia Alves Brito Silva, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, Matrícula 850974, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 4 de março de 2022, conforme o Processo nº 004574/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 28 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Aze-

vedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Sharinne Allanne de Jesus Avero, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 013139/2021/SMSA/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 343/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5590, de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004574/2022
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particular
REQUERENTE: Ana Cíntia Alves Brito Silva

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesse particular não remunerada à servidora ANA CÍNTIA ALVES BRITO SILVA, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, matrícula n. 850974, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 4/3/2022, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda S. Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000302/2022
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADA: Rosicleidy Monteiro Cavalcante

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 3º da E.C. 47/2005, Acolho o pedido da servidora ROSICLEIDY MONTEIRO CAVALCANTE, Agente Municipal/Auxiliar Administrativo, matrícula n. 01857, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e AUTORIZO o pagamento retroativo a contar de 3/1/2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda S. Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina